

## Estado do Rio Grande do Sul Município de Paulo Bento **Poder Legislativo**



## PORTARIA $N^{\underline{0}}$ 004, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Retificação das portarias  $n^{\circ}$  001/2019,  $n^{\circ}$  005/2021 e 003/2023.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

**Considerando,** o erro de digitação nas portarias nº 001/19, nº 005/21 e nº 003/23;

Considerando, a Lei Municipal 1661/2017.

Retifica-se,

As portarias nº 001/19, nº 005/21 e nº 003/23, nos seguintes termos:

- a) NOMEIA a Servidora Pública Municipal VIVIANE CARLA CECHET POMPERMAIER do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, padrão de vencimento hum (CC-2), conforme Lei Municipal nº 1.661/2017, a contar de 03 de janeiro de 2019;
- **b) NOMEIA** a Servidora Pública Municipal **TATIANE VANESSA GROMANN**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria Executiva, padrão de vencimento hum (CC-3), conforme Lei Municipal nº 1.661/2017, a contar de 24 de fevereiro de 2021;
- c) **NOMEIA** o Servidor Público Municipal **SILVIO FORTUNATO** no Cargo Público de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, padrão de vencimento três (CC-4), conforme Lei Municipal nº 1.661/2017, a contar de 14 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PAULO BENTO, RS, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP: 99.718-000-Paulo Bento – RS www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Paulo Bento **Poder Legislativo**



## Ver. GIOVANI FIORENTIN Presidente.